



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste, salvo se houver majoração ou redução nos preços do combustível determinada pelos Ministérios competentes, podendo a Administração Pública Municipal, fazer a recomposição de preços e garantir, desta forma, o equilíbrio econômico/financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RETIRADAS DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos serão retirados/entregues, de acordo com as necessidades da administração municipal, mediante a emissão de ordem de compra, assinada por pessoa expressamente credenciada para tal fim, conforme abaixo descrito:

LOTE 01: (Etanol e gasolina comum - Revendedor Varejista de Combustível Automotivo)

5.1.1. Os produtos serão retirados diretamente na bomba de acordo com as necessidades de cada Secretaria, através de seus representantes, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade, em um raio máximo de 38km de distância.

LOTE 02: (óleo diesel – TRR - Transportador Revendedor Retalhista)

5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar e instalar, sem quaisquer ônus para o Município tanque e bomba de abastecimento, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, bem como todos os equipamentos completos tanque aéreo com capacidade mínima de 15 mil litros, contendo dois compartimentos isolados para separação de Diesel S500 e Diesel S10 e bombas de abastecimento, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento.

5.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer o tanque e a bomba através de termo de comodato a ser celebrado.

5.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a realizar o reabastecimento direto no Pátio da Secretaria de Obras e prestar total assistência e manutenção nos equipamentos.

5.2.3. Todas as despesas ocorridas de infraestrutura local para a instalação do tanque e bomba ocorrerão por conta do Município, sendo obrigação da empresa vencedora a disponibilização e instalação do tanque e bomba sem custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5.3. A CONTRATADA se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a eventual frete correrão às suas expensas.

5.4. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.5. O prazo de entrega/retirada dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia ____/____/____ e término no dia ____/____/____.

CLAUSULA SEXTA: DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS

6.1. Os combustíveis ofertados terão que ser 1º qualidade, sob pena de ressarcimento de prejuízos que estes venham causar ao Município.

6.2. Os combustíveis a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na cláusula primeira, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas decorrentes de qualquer tipo de análise dos combustíveis fornecidos correrão por sua conta.

6.4. Serão recusados os combustíveis considerados impróprios ao consumo da frota municipal, devendo estes atenderem às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais legislações correlatas.

6.5. As entregas/retiradas dos produtos prepostos da CONTRATADA que eventualmente causem prejuízos ao Município, serão ressarcidos por aquela.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Caberá ao responsável pela Secretaria de Administração do Município de General Carneiro, Srª Gisele Montoski, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

7.2. A CONTRATADA deverá indicar preposto, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária as seguintes penalidades:**

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de Clevelândia, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO

9.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

10.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3. O edital do Pregão Presencial nº. ____/____ - Registro de Preços nº. ____/____ integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

11.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG n.º: _____

Assinatura

NOME: _____
RG n.º: _____

Assinatura



salta autori-
zação do
prefeito.

MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Procuradoria Municipal
argas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
60-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 05 de fevereiro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Analizando a solicitação nº. 06/19, da Secretaria Municipal de Administração, de 15 de janeiro de 2019, bem como a autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pertinente a **“aquisição de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10”** conforme relações anexadas as justificativas, assim como a informação contida no Parecer Contábil, do Departamento de Contabilidade, de 30 de janeiro de 2019, informando sobre a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas, objeto da presente justificativa, e, ainda, a minuta do edital que irá regular o certame licitatório (**Pregão, na forma Presencial**), vê-se que estão satisfeitas as exigências concernentes à fase preparatória do pregão, constantes do artigo 3º, incisos I, II, III, da Lei 10.520/02, de 17/07/02, e também a exigência prevista no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná, uma vez que o edital contempla o preço máximo estabelecido para a aquisição, razão pela qual entendemos que o presente processo encontra-se em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração Pública Municipal.

É o parecer, S. M. J.

Guilherme A.O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



Solicitação Abertura de Licitação N° 006/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

1.Solicitação

1.1 O objeto deste termo de referência é a aquisição de combustível para manutenção de veículos e maquinas da frota municipal.

2.Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Agricultura, Esporte, Educação, Saúde e Obras, para aquisição de combustível para manutenção de veículos e maquinas da frota municipal.

3.Objetivo

3.1 Aquisição de combustível para manutenção de veículos e maquinas da frota municipal.

4.Justificativa

4.1 A presente aquisição de combustível tipo Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10, se justificam pela necessidade dos serviços executados diariamente pelos veículos da frota municipal, tais como o transporte de pacientes a União da Vitória, Campo Largo e Curitiba, a oferta do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, a realização da coleta de lixo na cidade e serviços de conservação de estradas vicinais, desta forma justifica-se a aquisição dos produtos essenciais para os serviços da administração.

5.Objeto

5.1 Aquisição de combustível para manutenção de veículos e maquinas da frota municipal.



Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5.2 Especificações do Objeto:**LOTE 1:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Gasolina Comum	79.110l	R\$ 4,33	R\$ 342.546,30
002	Etanol	8.575l	R\$ 3,19	R\$ 27.354,25

LOTE 2:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Óleo diesel S-10	164.760l	R\$ 3,19	R\$ 525.584,40
002	Óleo diesel Comum	188.085l	R\$ 3,11	R\$ 584.944,35

5.2.1 A Licitante vencedora no lote 2 (Óleo diesel S-10 e Óleo diesel Comum) deverá ser do tipo TRR (Transportador Revendedor Retalhistas) e deverá disponibilizar e instalar, em regime de comodato, sem quaisquer ônus para o Município em relação ao tanque e bomba, junto ao Pátio da Secretaria Municipal de Obras), os equipamentos completos (tanque aéreo com capacidade até 15 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimento, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento) e prestar assistência e manutenção dos mesmos.

5.2.2 Eventuais despesas de infraestrutura local para a instalação do(s) tanque(s) e bomba(s) serão por conta do Município, sendo obrigação da empresa a disponibilização e instalação do(s) tanque(s) e bomba(s) sem custos.

6.Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Agricultura, Esporte, Educação, Saúde e Obras, para aquisição de combustível para manutenção de veículos e maquinas da frota municipal.

7.Prazo de Vigência

7.1 O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses

8.Local da Entrega

8.1 Os combustíveis deveram ser entregues de acordo com as necessidades dos veículos da frota municipal.



9. Prazo de Entrega/Execução

9.1 O prazo de execução do serviço será de acordo com o prazo de vigência do presente contrato

10. Prazo e Condições de Pagamento

10.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

11. Recebimento Provisório e Definitivo

11.1 Os combustíveis deveram ser entregues de acordo com as necessidades dos veículos da frota municipal, dentro do prazo estipulado.

14. Gestão do Contrato

14.1 Fica nomeado Gisele Montoski, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

39

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Aquisição de Combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

☒	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
☐	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 15/01/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
61	04.12	2.044	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 6.655,00	R\$ 140,47
61	04.12	2.044	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 6.655,00	R\$ 940,65
61	04.12	2.044	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 6.655,00	R\$ 3.918,88
98	04.12	2.016	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 925.166,61	R\$ 5.041,36
98	04.12	2.016	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 925.166,61	R\$ 33.758,68
98	04.12	2.016	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 925.166,61	R\$ 140.643,96
80	04.12	2.019	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 39.765,01	R\$ 560,17
80	04.12	2.019	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 39.765,01	R\$ 3.751,07
80	04.12	2.019	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 39.765,01	R\$ 15.627,56
173	07.15	2.065	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 190.748,80	R\$ 24,69
173	07.15	2.065	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 190.748,80	R\$ 437,09
173	07.15	2.065	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 190.748,80	R\$ 4.538,23
179	07.26	2.032	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 154.019,39	R\$ 123,44
179	07.26	2.032	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 154.019,39	R\$ 2.185,43
179	07.26	2.032	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 154.019,39	R\$ 22.691,13
149	07.04	2.028	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 113.135,00	R\$ 184,70
149	07.04	2.028	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 113.135,00	R\$ 1.815,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

40

178	07.26	2.032	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 695.061,93	R\$ 1.330,63
178	07.26	2.032	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 695.061,93	R\$ 23.558,45
178	07.26	2.032	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 695.061,93	R\$ 380.605,52
160	07.04	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 295.712,62	R\$ 271,56
160	07.04	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 295.712,62	R\$ 4.807,94
160	07.04	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 295.712,62	R\$ 49.920,49
166	07.04	2.048	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 99.860,53	R\$ 83,93
166	07.04	2.048	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 99.860,53	R\$ 1.311,26
166	07.04	2.048	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 99.860,53	R\$ 13.614,68
122	05.20	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 195.956,31	R\$ 1.918,49
122	05.20	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 195.956,31	R\$ 13.020,51
122	05.20	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 195.956,31	R\$ 131.889,00
129	05.20	2.045	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 18.197,62	R\$ 1.907,68
129	05.20	2.045	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 18.197,62	R\$ 2.947,08
129	05.20	2.045	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 18.197,62	R\$ 5.145,24
12	01.04	2.002	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 41.897,42	R\$ 973,99
12	01.04	2.002	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 41.897,42	R\$ 8.663,87
12	01.04	2.002	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 41.897,42	R\$ 2.754,64
24	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 280.078,39	R\$ 1.571,90
24	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 280.078,39	R\$ 13.982,45
24	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 280.078,39	R\$ 4.445,66
25	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 104.675,19	R\$ 667,22
25	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 104.675,19	R\$ 5.935,13
25	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 104.675,19	R\$ 1.887,05
26	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 105.629,24	R\$ 1.571,90
26	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 105.629,24	R\$ 13.982,45
26	02.04	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 105.629,24	R\$ 4.445,66
199	01.10	2.033	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 539.994,69	R\$ 2.155,05
199	01.10	2.033	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 539.994,69	R\$ 55.578,73
199	01.10	2.033	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 539.994,69	R\$ 107.266,21
214	02.10	2.035	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 168.645,81	R\$ 1.410,58
214	02.10	2.035	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 168.645,81	R\$ 36.378,81
214	02.10	2.035	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 168.645,81	R\$ 70.210,61
215	02.10	2.035	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 285.367,04	R\$ 2.814,37
215	02.10	2.035	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 285.367,04	R\$ 72.582,46
215	02.10	2.035	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 285.367,04	R\$ 140.083,17
249	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 35.269,91	R\$ 2.584,99
249	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 35.269,91	R\$ 15.204,71
249	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 35.269,91	R\$ 10.210,30
250	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 13.310,00	R\$ 92,32
250	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 13.310,00	R\$ 543,03
250	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 13.310,00	R\$ 364,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

41

251	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 21.296,00	R\$ 92,32
251	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 21.296,00	R\$ 543,03
251	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 21.296,00	R\$ 364,65
252	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 24.200,00	R\$ 92,32
252	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 24.200,00	R\$ 543,03
252	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 24.200,00	R\$ 364,65
253	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 48.400,00	R\$ 92,32
253	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 48.400,00	R\$ 543,03
253	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 48.400,00	R\$ 364,65
254	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 9.150,00	R\$ 92,32
254	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 9.150,00	R\$ 543,03
254	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 9.150,00	R\$ 364,65
255	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 14.850,00	R\$ 186,47
255	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 14.850,00	R\$ 1.090,39
255	02.08	2.036	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 14.850,00	R\$ 855,10
277	02.08	2.060 *	3.3.90.30	3.3.90.30.01.01	R\$ 120.841,00	R\$ 1.553,76
277	02.08	2.060	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 120.841,00	R\$ 9.137,29
277	02.08	2.060	3.3.90.30	3.3.90.30.01.03	R\$ 120.841,00	R\$ 6.137,12
186	02.10	2.049 *	3.3.90.30	3.3.90.30.01.02	R\$ 85.724,98	R\$ 10.392,00
					Total Previsto:	R\$ 1.480.429,30

					Total Geral	R\$ 1.480.429,30
--	--	--	--	--	-------------	------------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 30 de janeiro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



Toscan Transportes Ltda
Rod PR 280 km 252 Zona Rural, Caixa Postal 87,
CEP 85615-000 Marmeleiro - Pr
Fone (46) 3525-8412 Celular Tim (46) 90115-0039
CNPJ 06.077.686/0003-56 I.E. 90.602.675-53

Marmeleiro 15 de Janeiro de 2019

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS ÓLEO DIESEL

Conforme solicitação da cotação de preços de Óleo Diesel S-10 e S-500, para formação de preços para realização de procedimento Licitação para o município General Carneiro - Pr.

Item	Produto	Valor/Unitario
01	Óleo Diesel S-10	3,27
02	Óleo Diesel S-500	3,19

Atenciosamente,

Humberto Vitorio Toscan
Diretor Grupo Toscan

06.077.686/0003-56
TOSCAN TRANSPORTES
LTDA
ROD PR 280 KM 252, S/N
Zona Rural - CEP 85615-000
Marmeleiro - Paraná



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail: licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

À

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Setor de Compras / Licitações

Prezados Senhores,

Segue abaixo, conforme solicitação, cotação de preço para fornecimento de Diesel S10 e S500 (Diesel Comum).

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

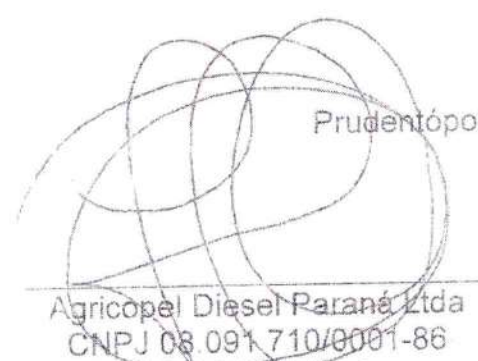
Produto	Qtidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Óleo Diesel S10	100.000	Litros	R\$ 3,20	R\$ 320.000,00
Óleo Diesel S500	100.000	Litros	R\$ 3,10	R\$ 310.000,00

Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias.

Validade da cotação: 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento.

Prudentópolis, 17 de Janeiro de 2019


Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Pedro Biegai Junior
Procurador





44

COTAÇÃO DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

TRR GILIOLI LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SC 155 Km 19 s/n Bairro: Santa Luzia.
MUNICÍPIO: Abelardo Luz - SC
CNPJ: 00.619.380/0001-47
INC. ESTADUAL: 253.079.292
E-MAIL: trrgilioli@brturbo.com.br
TELEFONE: 49 3445 4058

Apresentamos nossa cotação para fornecimento de combustível óleo diesel
(Diesel B S500 E S-10)

MARCA	PRODUTO	VALOR POR LT
RODOIL	DIESEL B S500	R\$ 3,05
RODOIL	DIESEL B S10	R\$ 3,10

Validade: 4 (quatro) Dias.

Abelardo Luz – SC, 21 de Janeiro de 2019



TRR GILIOLI LTDA



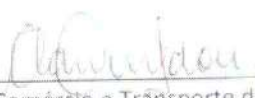
Segue proposta Óleo Diesel

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Óleo Diesel S500
R\$3,31
Prazo: 10dd

Óleo Diesel S10
R\$3,39
Prazo: 10dd

União da Vitória, 22 de janeiro de 2019.


Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
CERES COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.

78695996/0001-94
CERES - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
RUA FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 685
B. SÃO JOAQUIM - CEP 84600-000
UNião DA VITÓRIA - PR

Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
Rua Francisco Fernandes Luiz, 685 - Bairro São Joaquim - União da Vitória PR - CEP:
84.600-000
(42) 3524-4837 (42)3524-2551



POSTO OTTO EIRELI

CNPJ: 01.807.349/0001-00 – IE: 90148716-21

RUA TANCREDO NEVES, 323

BAIRRO SÃO MIGUEL

CEP 84.660-000

GENERAL CARNEIRO – PR

FONE (42) 3552-1343

Conforme solicitação:

- Gasolina Comum R\$ 4,47 o litro
- Etanol R\$ 3,13 o litro



POSTO OTTO EIRELI

Mariza Maria Wladyka Marinho Eireli

CNPJ: 79.794.921/0005-57 – IE: 9044997735

Rod Br 153 KM 512,2 , 000 – Horizonte – General Carneiro – PR

Cep: 84660-000 – Fone: (42) 3552-2966

Conforme solicitação,

Gasolina Comum R\$ 4,25

Shell V-Power Gasolina Aditivada R\$ 4,35

Etanol R\$ 3,19



Mariza Maria Wladyka Marinho

AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA

Rod. BR 153, s/n° KM 481 – Ouro Verde
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 06.068.257/0001-61
42-3552 1299

48

ORÇAMENTO

Razão Social	Auto Posto Santo Antonio Ltda			
CNPJ	06.068.257/0001-61			
Endereço	Rod. BR 153, s/n – KM 481 – Ouro Verde			
Telefone/Fax	42-3552 1299			
Email	autoppppsantoantonio@yahoo.com.br			
Responsável pelo recebimento do email e controle de documentações enviadas	Roberta Drabik			
Fone do responsável	42-3552 1299			
Item	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo
1	LT	GASOLINA COMUM	Shell	R\$ 4,299
2	LT	ETANOL COMUM	Shell	R\$ 3,259
3	LT	DIESEL COMUM	Shell	R\$ 3,399
4	LT	DIESEL S-10	Shell	R\$ 3,499
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
Valor Global da Proposta				
Prazo de Validade da Proposta			60 (sessenta) dias	
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação e proponho-me a entregar os produtos, obedecendo ao edital de licitação.				
Observações				

General Carneiro – PR, 21 de janeiro de 2019.

06.068.257/0001-61
AUTO POSTO SANTO
ANTONIO LTDA
ROD. BR 153, S/N° KM 481
OURO VERDE
CEP: 84.660-000
GENERAL CARNEIRO – PR



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

À

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Setor de Compras / Licitações

Prezados Senhores,

Segue abaixo, conforme solicitação, cotação de preço para fornecimento de Arla 32 a granel.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Produto	Unidade	Marca	Preço Unitário / Litro
Arla 32	Granel	Siga	R\$ 1,50

Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias.

Validade da cotação: 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento,

Prudentópolis, 22 de Janeiro de 2019



Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Pedro Blegai Junior
Procurador





Emissão de comprovantes

01/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:24:11
207702077 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M G C ARRECADACAO MUN
AGENCIA: 2077-X CONTA: 6.186-7
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090308890400200007840176877920000169472

BENEFICIARIO:

DIARIO S I P LTDA. - EPP

NOME FANTASIA:

DIARIO S INTERMEDIACAO PUBLICACOES

CNPJ: 10.867.871/0001-60

PAGADOR:

MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07

NR. DOCUMENTO	20.101
NOSSO NUMERO	30889040000007840
CONVENIO	03088904
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2019
DATA DO PAGAMENTO	01/02/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.694,72
VALOR COBRADO	1.694,72
=====	
NR.AUTENTICACAO	3.584.1D8.809.D87.962



001-9

00190.00009 03088.904002 00007.840176 8 77920000169472

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LTDA	3174-7 / 00117033-3	R\$		30889040000007840

Endereço do Beneficiário
Q SBS QUADRA BAIRRO:ASA SUL, 12 - FONE: 0800-7230127
Brasília - DF - CEP: 70070120

Número do documento	Contrato	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
7840		10867871000160	06/02/2019	1694,72
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

Demonstrativo
DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LTDA

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 03088.904002 00007.840176 8 77920000169472

Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	06/02/2019

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário
DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LT - CNPJ/CPF: 10867871000160	3174-7 / 00117033-3

Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/02/2019	7840	DM	N	01/02/2019	30889040000007840

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	17	R\$			1694,72

(-) Desconto / Abatimentos

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contrate o BENEFICIÁRIO.

Não receber após o vencimento.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS - 1 - CENTRO - General Carneiro - PR - CEP: 84660000
Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 75687681000107

Código de baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5BDF511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 03/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019
TIPO: Menor Preço, por Lote.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de Óleo diesel S500, Óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 01 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:40925EFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.169/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor Jose Amaro das Neves, no dia 01 de fevereiro de 2019, servidor público efetivo do Município de Goioerê;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade goioerense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Goioerê, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento do senhor Jose Amaro das Neves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 01 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:29554F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora PRISCILLA GARCIA SARACENI LOPES, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-02-2018 a 02-03-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

*Nota: Republicação da Portaria nº. 063/2.019 em virtude de erro material, motivo pelo qual fica sem efeito a portaria nº 060/2.019 publicada no dia 28 de Janeiro de 2019, edição 1682, página 93.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:40D740BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PROCESSO Nº 290/2018
PREGÃO Nº 139/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Licença de uso de Software integrado com acesso ilimitado de usuários e Prestação de Serviços especializados de Implantação, Manutenção e Treinamento de Sistemas de Informática para a Gestão Fiscal, Contábil e Administrativa, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, SESSÃO PÚBLICA, no dia **07 de fevereiro de 2019, às 09:00 hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, para abertura dos envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, ficando desde já todos os licitantes **CONVOCADOS**.

Goioerê-Pr, 31 de janeiro de 2019.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:D31DE0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354211147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, 31 de Janeiro de 2019.
CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 16/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. 2) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Processo de Licitação nº 03/2019 - Registro De Preços Nº. 01/2019 - TIPO: Menor Preço, por Lote.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade Prefeitura Municipal De General Carneiro, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2019 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Objeto: "Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de Óleo diesel 5500, Óleo diesel 510, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 1 de fevereiro de 2019.
LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2018, do Edital de Concorrência Pública nº 004/2018

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIÁRA
Contratada: CESAR AUGUSTO RODRIGUES EIRELI - EPP,
CNPJ nº 10.479.287/0001-38

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, tipo 1, a ser executada no bairro Vila Alta, Município de Guaiara, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos do edital. Tal licitação visa atender o Termo de Compromisso Pac 2 7595/2013, recursos oriundos do FNDE/Governo Federal (CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 1.474.749,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de R\$ 52.590,14 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos), correspondente ao percentual de 3,57% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços. O valor total final do objeto considerando o aditivo será de R\$ 1.527.339,42 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil em regime de empreitada global, para execução de alamedado com gradil no céu das artes, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em edital.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: PARANA ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência, em mais 60 (sessenta) dias, sendo execução da obra prorrogada até a data de 16/02/2019 e a data de vigência do contrato prorrogada até 28/04/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, e Art. 57, § 1º, inciso I e IV ambos da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018. Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de micro revestimento asfáltico em vias urbanas, referente ao convênio nº 47/2017-SEIL. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, sendo vigência do contrato prorrogada até 20/03/2019.

Prorroga-se o prazo de suspensão da execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, da data de 20/12/2018 até a data de 18/02/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 1º, inciso I, e Art. 78, inciso XIV ambos da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018 - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icaraima-PR, com sede na Av. Hermes Vissoto, nº810, torna público o Extrato de Contrato nº017/2019, Número do Processo 001/2019. Data da assinatura: 30/01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Icaraima. Contratada: EQUAGRIIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CNPJ 77.310.589/0001-40. OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola Novo, de acordo com o Convênio n. 877342/2018 celebrado entre o Município de Icaraima e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. VALOR TOTAL: R\$137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

CNPJ: 76.807.353/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do recalapeamento asfáltico em vias públicas urbanas, compreendendo as Ruas Santa Catarina, Santa Helena, Paranaguá, Ivaiporã, Jasmin, Santa Rita e Guairá, conforme contrato de repasse nº 845990 / 2017 / MCI/DADES / CAIXA, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL R\$ 335.608,05 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais e cinco centavos).

INÍCIO: 16/01/2019

TERMINO DO CONTRATO: 15/07/2019.

EMBAZAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 011/2018, homologada em 09/01/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

EXTRATO DO CONTRATO

Fornecimento Nº 020/2019

Origem: Pregão Eletrônico Nº 156/2018

Contratante: Município da Lapa, cnpj sob Nº 76.020.452/0001-05, representado por seu Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Delegado Pelo Decreto Municipal Nº 22460, de 26.01.2017), Sr. Julio Bastos.

Contratada: Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda, cnpj sob Nº 83.706.788/0002-64, representada por Luciano Menezes.

Objeto: Aquisição de 01 (hum) Caminhão para Coleta de Materiais Recicláveis.

Valor: R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido: 858

Órgão: 10 - Secretaria de Agropecuária e Meio

Ambiente

Unidade: 2 - Departamento de Meio Ambiente

Ação: 2358 - Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva - Convênio 499/2017

Aguasparaná

Vínculo: 964 - Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva - Convênio 499/2017

Aguasparaná

Subelemento: 3449052400000000000 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

Código Reduzido: 859

Órgão: 10 - Secretaria de Agropecuária e Meio

Ambiente

Unidade: 2 - Departamento de Meio Ambiente

Ação: 2358 - Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva - Convênio 499/2017

Aguasparaná

Vínculo: 0 - Recursos Livres

Subelemento: 3449052400000000000 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

Data: 21/01/2019

Foro: Comarca da Lapa, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0027/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0027/2019 - Registro de Preços de materiais hospitalares. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de janeiro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA - NOVO.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 18 de Fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 13:10 (treze e dez) horas do dia 18 de Fevereiro de 2019. Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência e na plataforma BLL.

Mandaguari (PR) 31 de Janeiro de 2019.
ROMUALDO BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá comunica os interessados que houve II Retificação no Edital de Licitação e que o mesmo encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 1 de Fevereiro de 2019
SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2019 - PR

54

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 04/02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2019, às 09:40 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal

General Carneiro, 4 de Fevereiro de 2019.



LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
DELNIK TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 06.342.308/0001-00 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E NÃO PERIGOSAS a ser implantada RUA OTAVIO PALHANO, 311, BLOCO B, BOA VISTA, PONTA GROSSA, PR.

7943/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MADEPLAST Industria e Comercio de Madeira Plástica Ltda., torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de produtos de matéria plástica, com n. 153462-R1, até a data de 30/01/2021, instalada na Avenida Taurus, n.40 - CIMAM - Mandrituba - PR.

8745/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
Processo de Licitação nº 03/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019 - TIPO: Menor Preço, por Lote. A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2019 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.geralcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Objeto: "Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de Óleo diesel S500, Óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital. General Carneiro, 01 de Fevereiro de 2019. Luis Henrique Nery, Pregoeiro.

8395/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
RTG Transportes Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Implantação de Transportes Rodoviário de Cargas, com validade de 24/01/2023, instalada na Rua Deputado Estefano Mikilita, n. 125, sala 1007/1008, 7 andar, Cep 81070-430, Ponta Curitiba/PR.

8740/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
DURAES & CIA LTDA, CNPJ 12.532.177/0001-18 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - PR, a Licença Simplificada para atividade de fabricação de artigos do vestuário a ser implantada na rua Souza Naves, 1305 na cidade de Cascavel - PR.

8430/2019

ECNF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 17.667.212/0001-20 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios de ECNF Administradora de Bens LTDA - EPP, a comparecerem à Assembleia a ser realizada às 16:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2019, na Av. Cândido de Abreu, 381 - 1º andar - Centro Cívico, Curitiba - PR, Sala Foco, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: (1) propor a segunda alteração do contrato social; (2) deliberar sobre o encerramento da empresa.
Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.
EMILIO CARLO NAZZARENO FINESCHI
Sócio Administrador

8763/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
EJ PLETSCH MECÂNICA E TORNEARIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença de Operação de Regularização para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores de grande porte instalada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 900, Box 02 a 06, Primavera, Guarapuava/PR.

8168/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
EJ PLETSCH MECÂNICA E TORNEARIA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Renovação da Licença de Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores instalada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 900, Box 02 a 06, Primavera, Guarapuava/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A IBQ Indústrias Químicas S/A torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para AMPLIAÇÃO instalada na BR 1 Barras/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SUPERMERCADO JACOMAR LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores instalada na Rua Engenheiros Rebouças, 520 em Curitiba, Paraná.

8604/2019

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Expresso São Miguel Ltda, CNPJ: 00.428.307/0012-40 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rua Ângela Gabardo Parolin, n. 169, Bairro: Campo do Santana, Município de Curitiba/PR.

8634/2019

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Expresso São Miguel Ltda, CNPJ: 00.428.307/0012-40 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 28/01/2020 para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rua Ângela Gabardo Parolin, n. 169, Bairro: Campo do Santana, Município de Curitiba/PR.

8624/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Expresso São Miguel Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas inclusive de Produtos Perigosos, intermunicipal e interestadual a ser implantada na Rua Ângela Gabardo Parolin, nº 169 - Campo de Santana - Curitiba - PR.

8406/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Expresso São Miguel Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas inclusive de Produtos Perigosos, intermunicipal e interestadual instalada na Rua Ângela Gabardo Parolin, nº 169 - Campo de Santana - Curitiba - PR.

8407/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
FERNANDO PAULOWSKI, 17.024.006/0001-00 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para ABATEDOURO E PROCESSAMENTO DE PESCADOS a ser implantada PRC 466, km 219 + 500m - estrada geral entrada Itema, em Turvo Parana.

8693/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Fibracem Teleinformática LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados a ser implantada rua Rio Azul 247.

8358/2019

FUNPAR - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATO Nº 09/2018
Contratada: Intralaser - Instituto de Tratamento a Laser Ltda. - CNPJ: 02.441.886/0001-34. Objeto: Serviços de Exames de Laserterapia. Valor R\$ 160.950,00. Vigência: 06/02/2019 até 06/05/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações.
SUPERINTENDENTE DA FUNPAR: Prof. João da Silva Dias.

8470/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA torna público que recebeu do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de equipamentos transmissores de instalada Rua Roberto Ozório de Almeida, 1010-01/2021.

8355/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para instalação de equipamentos transmissores de instalada Rua Roberto Ozório de Almeida, 1010-01/2021.

8342/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
101384519

Documento emitido em 06/02/2019 11:39:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10370 | 06/02/2019 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019 – PROCESSO Nº. 03/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019

TIPO: Menor Preço, por Lote.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Impeca-se 07 de Fevereiro de 2019.

76.578.202/0001-87

SAPRA DIESEL LTDA.

RUA PÉDRO 1 - SC 480 - 941 - E.

B. GUERAS DO PALMITAL - CEP 89001-073

L. CHAPECO - - - - -

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

E-MAIL:

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Beta.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.578.202/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1983
NOME EMPRESARIAL SAFRA DIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RÔD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN	NUMERO 941	COMPLEMENTO E
CEP 89.801-970	BARRIO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3225-068		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 17:22:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02 /2019 – PROCESSO Nº. 03/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019

TIPO: Menor Preço, por Lote.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

General Carneiro, 22 de fevereiro de 2019.


(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

Mariza Maria Wladyka
Marinho Elreil

EMPRESA

INTERESSADA: Mariza Maria Wladyka Marinho Elreil

ENDEREÇO: Rod. BR 153 Km 532,2 Horizonti

FONE/FAX: (42) 3552-1755

E-MAIL: marcie@sfutura.com.br

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.794.921/0005-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2008
NOME EMPRESARIAL MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LIDER IV			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 512,2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO HORIZONTE	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-4935		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **14:12:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02 /2019 – PROCESSO Nº. 03/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019

TIPO: Menor Preço, por Lote.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Prudentópolis, 14 de Fevereiro de 2019.

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

168.001.710/0001-80

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Rua Padre Josafat Zoga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná

EMPRESA

INTERESSADA: Agricopel Diesel Paraná Ltda

ENDEREÇO: Rua Padre Josafat Zoga, 611

FONE/FAX: 41 3372-8904

E-MAIL: licitacao@agricopel.com.br

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.